

PORTARIA Nº 22/2008

O DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 59 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

RESOLVE nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e artigos 48 ao 52 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na Comarca Vinculada de **SENADOR SÁ**, de 3ª entrância, deste Estado, no dia 17 de abril deste ano, a ter início às 09 horas, com sede no **Fórum Des. Hugo Pereira**, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (2008).

**DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**